ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1.742 6 abril

DECRETO Nº 1.705 DE 21 DE MARÇO DE 1.983

Torna ponto facultativo nas repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho o dia 31 de março de 1.983, (quinta-feira Santa).

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 62, do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31 de dezembro de 1.981 e

CONSIDERANDO os sentimentos religiosos do povo brasileiro

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica facultada a frequência ao trabalho, nas repartições do Município de Porto Velho, no dia 31 de março de 1.983, (quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto vigerá somente no dia 31 de março de 1.983.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral